



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de Membros do Conselho Fiscal da **UNISAÚDE/MS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social, examinamos as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, apresentadas pelo Departamento Contábil, sob a responsabilidade de FACCIL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ 10.753.977/0001, tendo como responsável técnico o Contador Sr. Agnaldo Correa da Silveira, com registro no CRC/MS 006502/O-2.

Com base nas reuniões mensais do Conselho Fiscal realizadas para análise e aprovação dos balancetes mensais e demonstrações do fluxo de caixa, bem como com as informações recebidas do Contador, dos órgãos de controle interno e do Conselho de Administração no decorrer do exercício social, em consonância com o relatório do Auditor Independente apresentado por ASCOPLAN – ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL E AUDITORIA S/S LTDA, datado de 14 de fevereiro de 2020, tendo como responsável técnico o auditor CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA, com registro no CRC/MS 003602/O-4, CVM 8478 – CNA 544 – OCB 642, tivemos condições de acompanhar dentro da extensão e profundidade que entendemos necessárias as operações realizadas.

Apreciamos também o Parecer do Auditor Independente, com as seguintes conclusões sem ressalva, *in verbis*:

“

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2019 da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.



Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNISAÚDE/MS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

Em seu Relatório Circunstanciado, especificamente no tópico 10, ao tratar “DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”, o Auditor Independente além de atestar os avanços no aperfeiçoamento dos controles internos da entidade, arrematou:

“Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, a Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, o Fluxo de caixa pelo Método Direto, e as Notas Explicativas, elaboradas no exercício de 2019 comparativas às do exercício de 2018.

Nos nossos exames verificamos **que referidas demonstrações encontram-se em conformidade com a formatação exigida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e com os registros contábeis de encerramento do exercício, em consonância com as Resoluções da ANS que trata dos moldes de apresentação das Demonstrações Contábeis.**” (GN)

O Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019 foi apresentado ao Conselho Fiscal em reunião ordinária realizada na data de 18 de fevereiro de 2020, ocasião em que foi deliberado por unanimidade pela emissão de parecer pela aprovação das contas do exercício de 2019 pela Assembleia Geral.

Os abaixo assinados reconhecem e atestam a precisão das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, portanto, somos de parecer que estas, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da **UNISAÚDE/MS** em 31 de dezembro



de 2019. Neste entendimento, este Conselho Fiscal recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim específico, sem ressalvas, em concordância com a conclusão do auditor independente em seu relatório, observadas as normas técnicas contábeis e de regulamentação da Agência Nacional de Saúde.

Outrossim, de forma a garantir e demonstrar a transparência e forma de atuação do Conselho Fiscal como instrumento de controle interno, passam a fazer parte integrante do presente parecer, todas as atas de reuniões do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2019, bem como da ata da reunião extraordinária que analisou o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis ora em apreciação.

Por fim, deve ser consignado para conhecimento da Assembleia Geral Ordinária os seguintes fatos relevantes e que futuramente podem impactar nas contas da entidade:

- a) Durante o exercício de 2019 foram registrados constantes e cumulativos atrasos nos repasses pelo Governo do Estado nos repasses das contribuições do associado (servidor) e patronal, o que gerou Provisão para Perdas Sobre Créditos com relação aos valores vencidos há mais de 90 dias;
- b) A contribuição do titular beneficiário foi ajustada para 4% conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade e tendo como objetivo compensar e equacionar a perda de receita decorrente da diminuição do repasse patronal, que deve observar a paridade com a contribuição do servidor, nos termos da legislação vigente. No entanto, o Governo do Estado, apesar de comunicado pela UNISAÚDEMS, até o presente momento não iniciou o repasse da contribuição patronal no novo patamar.

É o parecer que submetemos à apreciação da Assembleia Geral.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2020.

Márcio Rogério Faria Custódio
Presidente

Ivanildo Silva da Costa
Conselheiro Titular

José Carlos Rodrigues
Conselheiro Titular